



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

## Diretoria de Cultura

### DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que, transcorrido o prazo de 05 a 07/12/2023 da data de publicação do Resultado provisório de artistas/grupo contemplados do processo de licitação nº 138/2.023, Chamamento público nº 003/2.023, Premiação para agentes culturais com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), outras áreas da cultura exceto audiovisual, NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO por parte de nenhum candidato.

Ubarana, 11 de novembro de 2023

Luis Ricardo Gonçalves  
Diretor Cultural